



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 93ª Sessão Ordinária, de 22 de outubro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, às **16:00**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais: **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente); **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral); **Adenir Teixeira Peres Júnior**; **Rodrigo de Melo Brustolin**; e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presentes, por videoconferência, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral **Alessandra Gontijo do Amaral** e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Carlos Augusto Tôres Nobre**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 93ª (nonagésima terceira) Sessão Ordinária, de 22 de outubro de 2024. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. REVISÃO CRIMINAL Nº 0600599-89.2024.6.09.0000

ORIGEM: SÃO DOMINGOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: ADAO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADOS: CAIO VICTOR LOPES TITO - OAB/GO 38656

JOAO PAULO LOPES TITO - OAB/GO 30636

JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR - OAB/GO 16191

TITO SOUZA DO AMARAL - OAB/GO 12443

SUSTENTAÇÃO ORAL: o doutor Tito Souza do Amaral fez sustentação oral pelo requerente Adão Luiz Ribeiro dos Santos.

MANIFESTAÇÃO ORAL DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: o Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela improcedência do pedido.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em julgar improcedente a revisão criminal, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600461-10.2024.6.09.0005

ORIGEM: BURITI ALEGRE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: CLAYTON FERREIRA DE CARVALHO - ELEICAO 2024 PREFEITO

EMILIANO GOMES LOPES - ELEICAO 2024 VICE-PREFEITO

COLIGAÇÃO "AMOR POR BURITI ALEGRE" [MDB / PP / UNIÃO / SOLIDARIEDADE] - BURITI ALEGRE - GO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDO: JOAO ALFREDO DE MELLO NETO - ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADA: JULIA MATOS COELHO - OAB/GO 68305

DECISÃO: Na sessão do dia 22/10/2024, a doutora Julia Matos Coelho fez sustentação oral pelo recorrido João Alfredo de Mello Neto. O relator proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral. A desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro,

o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior e a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral acompanharam o voto do relator. O desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre solicitou vista dos autos. O desembargador eleitoral Ivo Favaro e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, também acompanharam o voto do relator. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600071-89.2024.6.09.0021

ORIGEM: MINEIROS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - COMISSAO PROVISORIA DE MINEIROS GOIAS

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/GO 46860

RECORRIDO: ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

ADVOGADOS: JOAO MARCELO SOUZA MENEZES - OAB/GO 70887

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL: a doutora Thatielly de Oliveira Alencar fez sustentação oral pelo recorrido Aleomar de Oliveira Rezende.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600405-23.2024.6.09.0119

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PARA APARECIDA SEGUIR AVANÇANDO" (MDB, UNIÃO BRASIL, PARTIDO PROGRESSISTAS

(PP), PODEMOS, PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD), SOLIDARIEDADE (SD) E PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB)
ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

RECORRIDO: DIEYME XAVIER DE VASCONCELOS

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

TERCEIROS INTERESSADOS: ALCIDES RIBEIRO FILHO

COLIGAÇÃO "A HORA É ESSA APARECIDA"

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

DECISÃO: Na sessão do dia 22/10/2024, o doutor Victor Hugo dos Santos Pereira fez sustentação oral pelo recorrido Dieyme Xavier de Vasconcelos. A relatora proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral. O desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior solicitou vista dos autos. A desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral e os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro e Rodrigo de Melo Brustolin e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam o pedido de vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600155-45.2024.6.09.0133

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "PRA CUIDAR DE GOIÂNIA" (PT, PC DO B E PV), FEDERAÇÃO PSOL REDE E PELOS PARTIDOS PSB E PMB)

RECORRENTE: ADRIANA SAUTHIER ACCORSI ELEICAO 2024

PREFEITO

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

DANIEL BRAGA - OAB/GO 34274

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

RECORRIDO: FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA
ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "GOIÂNIA ACIMA DE TUDO" (PARTIDO
LIBERAL E PARTIDO NOVO)

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

SUSTENTAÇÃO ORAL: o doutor Victor Hugo dos Santos Pereira fez sustentação oral pela recorrida Coligação "Goiânia acima de tudo" (Partido Liberal e Partido NOVO).

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600575-19.2024.6.09.0014

ORIGEM: IPAMERI - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: WILCKER PEREIRA SILVA D ORAZIO

ADVOGADO: HORACIO CARLOS DAHER DE FARIA - OAB/GO 10929

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "VAMOS CONTINUAR TRABALHANDO"
[10-REPUBLICANOS / 11-PP / 12-PDT / 15-MDB / 20-PODE / 22-PL / 44-UNIÃO] - IPAMERI - GO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600337-10.2024.6.09.0140

ORIGEM: RIO VERDE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: WESLEY MOREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADAS: ANA FLAVIA LOBO - OAB/GO 22659

LARISSA DA SILVA FARIA - OAB/GO 54991

ADVOGADOS: LUCAS GONCALVES MOURA - OAB/GO 65869

RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO 17852

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600298-31.2024.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA
ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADOS: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

ASSISTENTE: SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO ELEICAO
2024 PREFEITO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600213-15.2024.6.09.0047

ORIGEM: SÃO DOMINGOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: EBRAP - PESQUISAS LTDA

ADVOGADA: DANIELA DINIZ DE LIMA - OAB/GO 35762

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL SAO DOMINGOS - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROBERTTH MOREIRA DE JESUS NETO PARENTE - OAB/DF 78781

WERIK JHONATAN CEZARIO PASSOS - OAB/GO 52752

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600372-82.2024.6.09.0038

ORIGEM: GOIATUBA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "O PROGRESSO TEM QUE CONTINUAR" [PP/PDT/MOBILIZA/PSD/PL] - GOIATUBA - GO

RECORRENTE: ALBERTO LOPES RIBEIRO - ELEICAO 2024 PREFEITO

RECORRENTE: GABRIEL DA SILVA FALEIROS - ELEICAO 2024 VICE-PREFEITO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "COM A FORÇA DO POVO" [MDB/UNIAO/REPUBLICANOS/AGIR]

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

**11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0601034-45.2020.6.09.0019**

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA
GONTIJO DO AMARAL**

EMBARGANTE: ELADIO BARBOSA CARNEIRO

ADVOGADA: AMANDA MEIRELES DE ANDRADE - OAB/GO 51753

ADVOGADOS: ELADIO BARBOSA CARNEIRO - OAB/GO 15930

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e
rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto
da relatora.**

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602975-
19.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA
ROCHA CUNHA RIBEIRO**

REQUERENTE: 19 - PODE (PODEMOS) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: ADRIANO FABIO DE CARVALHO - OAB/GO 27105

PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO 27203

INTERESSADOS: EDNEI MOREIRA BORGES

FELIPE CORTES BEZERRA

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em julgar
desaprovada a prestação de contas do Partido Podemos
(PODE), relativas às eleições de 2022, nos termos do
voto da relatora.**

**13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600895-
14.2024.6.09.0000**

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS
AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

REQUERENTE: JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA
DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: MARCIA SOARES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação da requisição da servidora Márcia Soares para atuar na 132ª Zona Eleitoral, com sede no município de Aparecida de Goiânia/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do relator.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600904-73.2024.6.09.0000

ORIGEM: ITAPURANGA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

REQUERENTE: JUÍZO DA 77ª ZONA ELEITORAL - ITAPURANGA/GO

INTERESSADA: PRYSCILLA DIAS DA COSTA CASTRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação da requisição da servidora Pryscilla Dias da Costa Castro para atuar na 77ª Zona Eleitoral de Itapuranga/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da relatora.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, comunicou ao Colegiado que esteve, na manhã desta data, em visita institucional à sede da Procuradoria Regional Eleitoral de Goiás, juntamente com a Desembargadora Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e servidores da Administração deste TRE/GO: Doutor Leonardo Sapiência Santos, Diretor-Geral do TRE/GO; Doutora Thaís Cedro Gomes, Secretária Judiciária; Doutora Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro, Secretária de Administração e Orçamento; e integrantes da Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial. Foram recebidos pela Doutora Léa Batista de Oliveira Moreira Lima, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Goiás; o Doutor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral; e outros Procuradores da República e servidores. Em razão da citada visita, o Presidente da Corte agradeceu ao Doutor Marcello Santiago Wolff pela recepção e manifestou que pretende promover mais encontros dessa

espécie, inclusive recebendo, neste Tribunal, representantes da Procuradoria da República em Goiás e de outros órgãos da União sediados neste estado.

Em seguida, o Presidente da Corte reiterou a todos o convite para a palestra que será ministrada na data de amanhã, às 14:00, neste Tribunal, pelo Professor Nasr Chaul, em comemoração ao aniversário da cidade de Goiânia.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, a Desembargadora Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro agradeceu ao Doutor Marcello Santiago Wolff pela recepção na sede da Procuradoria Regional Eleitoral de Goiás. Agradeceu também ao Presidente da Corte, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, por ter sido nomeada como Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE/GO.

Nada mais havendo a tratar, às **18:14** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 93ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Coordenadora de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 22 de outubro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 27/10/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SELMA TEIXEIRA, COORDENADOR(A)**, em 27/10/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0955427** e o código CRC **7C4345E1**.

